

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

São José do Rio Preto, 31 de março de 2018.

1. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

1.1. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no ano de 2017:

Tipos/Fundamentação legal	Quantidade
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	5
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	21
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	129
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	8
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	7
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	0
Aposentadoria Especial – Insalubridade	1
Total	171

1.2. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no ano de 2017:

Fundamentação Legal	Quantidade
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	5
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	7
Total	13

1.3. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios por incapacidade registrados no ano de 2017:

Benefício	Quantidade
Auxílio-doença	446
Auxílio-doença acidentário	19
Total	465

1.4. DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios por maternidade registrados no ano de 2017:

Benefício	Quantidade
Salário-Maternidade – Lei Complementar 139/2001	118
Total	118

2. DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo estão discriminadas as portarias produzidas no ano de 2017:

Portaria:	Descrição
242/2017	NOMEIA, RODOLFO LUIZ TADDEI BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – ASSESSOR TÉCNICO, com remuneração de 80% daquela prevista para o Superintendente, criado através da Lei Complementar nº 382/13, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
243/2017	NOMEIA, o servidor ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO para ocupar o Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – ASSESSOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS, criado através da Lei Complementar nº 382/13, com remuneração equivalente a CD 101.2, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
244/2017	NOMEIA, a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA para ocupar o Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – COORDENADORA ADMINISTRATIVA, criado através da Lei Complementar nº 382/13, com remuneração equivalente a CD 101.2, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
245/2017	NOMEIA, RUBEM SEVERIAN LOUREIRO para ocupar o cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – COORDENADOR DA GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, criado através da Lei Complementar nº 382/13, com remuneração equivalente a CD 101.3, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
246/2017	NOMEIA, o servidor RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA para ocupar o Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, criado através da Lei Complementar nº 382/13, com remuneração equivalente a CD 101.2, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
247/2017	DESIGNA, o servidor HÉLIO ANTUNES RODRIGUES, titular de cargo efetivo de Contador, para exercer a função de Chefe de Seção da Gestão Contábil e Fiscal, da Coordenadoria da Gestão do Custeio e Investimentos desta autarquia, criada pelo artigo 5º, da Lei Complementar 382/2013, com remuneração equivalente a FG 101-4, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
248/2017	DESIGNA, a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, para exercer a Função de Chefe da Seção de Análise e Concessão, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com remuneração equivalente a FG 101-2, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
249/2017	DESIGNA: 1) O servidor ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR, titular de cargo efetivo de Agente Previdenciário, para exercer a atividade especial de PREGOEIRO, com fulcro no § 1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017. 2) os servidores Hélio Antunes Rodrigues e Willem de Lazari Araujo para comporem a EQUIPE DE APOIO.
250/2017	DESIGNA: 1) O servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, titular de cargo efetivo de Advogado, para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV e os servidores ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO E BRUNO SANTANA, nas funções de MEMBROS, com fulcro no § 1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
251/2017	Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO da RIOPRETOPREV os servidores: Roberto Carlos Menoni Júnior, como PRESIDENTE; Bruno Santana Costa e Willian dos Santos Lima, como MEMBROS.
252/2017	DESIGNA, o servidor WILLIAN DOS SANTOS LIMA, para exercer a função de Chefe da Seção de Gestão de Cadastro e Sistemas da Informação, da Coordenadoria Administrativa desta Autarquia, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
253/2017	DESIGNA, a servidora VANESSA LAGO MARTINS, para exercer a Função de Chefe da Seção de Fluxo Financeiro, da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos desta Autarquia, criada pelo art. 3, da Lei Complementar 382/2013, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
254/2017	DESIGNA, o servidor VAGNER AUGUSTO TAKAHASHI ARAKAWA, para exercer a função de Chefe da Seção de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios desta Autarquia, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
255/2017	DESIGNA, o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS, para exercer a Função de Chefe da Seção de Compensação



	Previdenciária, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios desta Autarquia, criada pelo art. 3, da Lei Complementar 382/2013, fazendo jus a retribuição remuneratória correspondente, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
256/2017	DESIGNA, o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, para exercer a Função de Chefe da Seção de Pagamento de Benefícios Previdenciários, da Coordenadoria Administrativa desta Autarquia, criada pelo art. 3, da Lei Complementar 382/2013, fazendo jus a retribuição remuneratória correspondente, retroagindo os efeitos desta a 01 de janeiro de 2017.
257/2017	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, do dia 08/03/17 a 17/03/17, período em que a servidora estará em gozo de saldo de férias e a partir de 20/03/17, enquanto durar o período de férias da servidora, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
258/2017	HOMOLOGA os processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos estatutários abaixo elencados, declarando-os estáveis no serviço público, conforme artigo 41 da Constituição Federal, artigo 19 da Lei Complementar nº 05/90 e parágrafo 1º do artigo 58 do Decreto nº 12.336/2004, a partir da data em que completaram 3 (três) anos de exercício no cargo público municipal que ocupam: EFEITOS: 11/03/2017 NOME - CARGO Camila Caminha Caro - Analista Previdenciário Terapia Ocupacional Fabiano Hernandes de Assis - Agente Previdenciário Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza - Agente Previdenciário Mário José Piccarelli de Castro - Agente Previdenciário Roberto Carlos Menoni Junior - Agente Previdenciário Vagner Augusto Takahashi Arakawa - Analista Previdenciário Psicologia Vanessa Lago Martins - Analista Contábil
259/2017	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir o servidor WILLIAN DOS SANTOS LIMA, para ocupar a função de Chefe da Seção de Gestão de Cadastro e Sistemas da Informação, do dia 23/03/17 a 31/03/17, período em que o servidor estará em gozo de saldo de férias, e a partir de 01/04/17, durante o período de licença gala do servidor, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
260/2017	É DESIGNADA a servidora VANESSA LAGO MARTINS para substituir o servidor HELIO ANTUNES RODRIGUES, na Função de Chefe de Seção da Gestão Contábil Fiscal, a partir de 04/04/2017, enquanto durar o período de gozo de saldo de férias do servidor, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
261/2017	CONCEDE prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar nº 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 14/05/2002 e nos termos do Decreto nº 16.868 de 30 de agosto de 2013 à servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, agente previdenciária deste Regime Próprio de Previdência, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2017, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 02/04/2017 à 01/04/2022, para ser gozado da seguinte forma: 30 (trinta) dias em gozo oportuno e 30 (trinta) dias em pecúnia.
262/2017	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Izabel Cristina Pires Borelli, na função de Chefe da Seção de Análise e Concessão, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, dos dias 11/04/2017 a 20/04/2017, período em que a servidora estará em gozo de saldo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990
263/2017	Fica HOMOLOGADO o processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora pública estatutária ADRIANA SANCHES DE BRITTO, cargo de agente previdenciário, declarando-a estável no serviço público, conforme artigo 41 da Constituição Federal, artigo 19 da Lei Complementar nº 05/90 e parágrafo 1º do artigo 58 do Decreto nº 12.336/2004, a partir da data em que completou 3 (três) anos de exercício no cargo público municipal que ocupou.
264/2017	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Izabel Cristina Pires Borelli, na função de Chefe da Seção de Análise e Concessão, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, dos dias 09/05/2017 a 18/05/2017, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
265/2017	DESIGNA o servidor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, titular de cargo efetivo de Agente Previdenciário, para exercer a função de OUVIDOR TITULAR da RIOPRETOPREV, e, nas suas ausências ou impedimentos, o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, titular do cargo efetivo de advogado, para exercer a função de OUVIDOR SUPLENTE, com fulcro no artigo 5º da Instrução Normativa nº 42, de 31 de maio de 2017.
266/2017	Conforme dispõe o Decreto nº 16.524, de 23 de outubro de 2012, alterado pelos Decretos nº 16.692, de 26 de fevereiro de 2013 e pelo Decreto nº 17.091, de 30 de maio de 2014, e de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Previdência em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2017, ficam nomeados como membros do Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, no período de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2019, os seguintes servidores: 1) HÉLIO ANTUNES RODRIGUES, titular de cargo efetivo de Analista Contábil e exercente da função de gestor de recursos da entidade junto à Secretaria da Previdência Social do Ministério da Fazenda, para coordenar o respectivo Comitê; 2) MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, titular do cargo efetivo de Agente Previdenciário, indicado pelos conselheiros municipais de previdência eleitos na forma do inc. I do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação da pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê; 3) BRUNO SANTANA COSTA, titular do cargo efetivo de advogado, indicado pelos conselheiros municipais de previdência indicados de acordo com o inc. II, do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação da pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê.
267/2017	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o servidor Adriano Antônio Pazianoto, para ocupar o cargo em Comissão – ASSESSOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS, de 05/07/2017 à 14/07/2017, período em que o servidor estará em saldo e de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
268/2017	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir o servidor Vagner Augusto Takahashi Arakawa, para ocupar a função de Chefe da Seção de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, de 03/07/2017 à 12/07/2017, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.



269/2017	Fica HOMOLOGADO o processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor público estatutário WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, cargo de Advogado, declarando-o estável no serviço público, conforme artigo 41 da Constituição Federal, artigo 19 da Lei Complementar nº 05/90 e parágrafo 1º do artigo 58 do Decreto nº 12.336/2004, a partir da data em que completou 3 (três) anos de exercício no cargo público municipal que ocupou
270/2017	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 19/07/17 a 28/07/17, período em que o servidor estará em gozo de Licença Prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
271/2017	Fica HOMOLOGADO o processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor público estatutário WILLIAN DOS SANTOS LIMA, cargo de Analista Previdenciário – Tecnologia da Informação e Comunicação, declarando-o estável no serviço público, conforme artigo 41 da Constituição Federal, artigo 19 da Lei Complementar nº 05/90 e parágrafo 1º do artigo 58 do Decreto nº 12.336/2004, a partir da data em que completou 3 (três) anos de exercício no cargo público municipal que ocupou
272/2017	DESIGNA, o servidor ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR, para exercer a Função de Chefe da Seção de Administração de Pessoal, da Coordenadoria Administrativa desta Autarquia, criada pelo art. 3, da Lei Complementar 382/2013, fazendo jus a retribuição remuneratória correspondente, retroagindo os efeitos desta a 01 de agosto de 2017.
273/2017	CONCEDE prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e nos termos do Decreto nº 16.868 de 30 de agosto de 2013 à servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, agente previdenciária deste Regime Próprio de Previdência, referente ao período aquisitivo de 02/08/2012 a 01/08/2017, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 02/08/2017 à 01/08/2022, para ser gozado da seguinte forma: 30 (trinta) dias em gozo oportuno e 30 (trinta) dias em pecúnia.
274/2017	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, do dia 19/09/17 a 06/10/17, período em que a servidora estará em gozo de saldo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
275/2017	É DESIGNADO a servidora VANESSA LAGO MARTINS para substituir o servidor Hélio Antunes Rodrigues, para ocupar a função de CHEFE DA SEÇÃO CONTÁBIL FISCAL, do dia 18/09/17 a 29/09/17, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
276/2017	Fica o servidor MARIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, enquanto exercer interinamente o cargo de Coordenador Administrativo, autorizado a receber adiantamentos, nos termos do Direito Financeiro e da Lei Municipal nº 8.839, de 23 de dezembro de 2002, para cobertura de despesas emergenciais de pronto pagamento e de pequeno porte, conforme as regras da Portaria da RioPretoPrev nº 194/2015.
277/2017	É DESIGNADO o servidor ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR para substituir o servidor Adriano Antônio Pazianoto, para ocupar o cargo em Comissão – ASSESSOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS, do dia 02/10/17 a 11/10/17, período em que o servidor estará em gozo de saldo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
278/2017	É DESIGNADO o servidor ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR para substituir a servidora Vanessa Lago Martins, para ocupar a função de chefe da Seção da Gestão do Fluxo Financeiro, do dia 08/11/17 a 17/11/17, período em que a servidora estará em gozo de saldo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011

Discriminamos, abaixo, o quadro de pessoal da entidade em 31/12/2017:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Ag. Previdenciário	08	00	08	07 (02 exercendo cargo em comissão)	01
Analista Contábil	02	00	02	02	00
Superintendência	00	01	01	01	00
Assessor Técnico	00	01	01	01	00
Assessor Ex. dos Conselhos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I. Comunicação	01	00	01	01	00
Advogado	02	00	02	02	00
TOTAL	16	06	22	20	02

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

No ano de 2017 não houve a contratação ou manutenção de servidores temporários.

3. DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

3.1. DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2017

3.1.1. LICITAÇÕES/PREGÕES ABERTOS NO PERÍODO:

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios do ano de 2017:

PROC. ADM.	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL
01/2017	Pregão Presencial	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	17/02/2017	R\$ 28.000,00
02/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de Açúcar e Café.	Lopes Supermercados Ltda.	17/01/2017	R\$ 1.004,35
03/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de materiais de escritório.	Papelaria Paulista Souza & Furlaneto Rio Preto Ltda - EPP	16/01/2017	R\$ 4.356,80
04/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de materiais de limpeza	JM CASA DA EMBALAGEM LTDA - ME	17/01/2017	R\$ 2.020,46
05/2017	Cotação/Dispensa	Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI	24/03/2017	R\$ 2.125,54
06/2017	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria em Investimentos.	Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.	17/05/2017	R\$ 6.000,00
07/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de uma fonte de energia para computador (Assessoria Técnica).	QUALITECNICA INFORMATICA LTDA – ME	09/03/2017	R\$ 135,00
09/2017	Cotação/Dispensa	Contratação de Serviços Técnicos Contínuos Especializados em fornecimento de Sistema de Assinatura e Recorte Eletrônicos de Publicações Oficiais, com cobertura de seguro (Recortes de Intimações Eletrônicas).	Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP.	25/04/2017	R\$ 3.000,00
10/2017	Pregão Presencial	Aquisição de Computadores e Equipamentos de informática (03 computadores completos (monitor, teclado e mouse), 2 torres/gabinetes, 5 licenças para S.O., 5 licenças de software aplicativo (Office), 1 fragmentadora, 2 impressoras e 2 nobreaks).	MATHEUS CESTARI MAGALHÃES – EPP.	25/08/2017	R\$ 37.000,00



11/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de Lixeiras Seletivas.	SL COMÉRCIO DE LIXEIRAS – EIRELI	06/06/2017	R\$ 1.642,26
12/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de Fragmentadora de Papel.	IGTEC MEGA STORE - GROUP	12/06/2017	R\$ 2.570,00
13/2017	Cotação/Dispensa	Assessoria e Consultoria Atuarial/Previdenciária (Novo Estudo Atuarial).	ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA – ETAA	28/06/2017	R\$ 7.500,00
14/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de cinco webcams.	ALEXANDRA GARCIA - ME	21/06/2017	R\$ 375,00
15/2017	Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza e condução de veículos automotores, conforme descrição no Edital e seus Anexos.	CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.	28/08/2017	R\$ 91.815,59
16/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de Banner medindo 1,0 X 1,5m com quatro cores.	JOSÉ DOMINGOS GIMENES - ME	18/06/2017	R\$ 240,00
17/2017	Cotação/Dispensa	Apólice de Seguro para o Automóvel RPP nº 001, Renault Logan 1.6 Hi-Flex, modelo 2013/2013, patrimônio nº 246 da RioPretoPrev.	H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI.	29/08/2017	R\$ 1.761,80
18/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de passagens aéreas para Curitiba/PR (Prêmio Aneprem).	ZIZATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	01/09/2017	R\$ 1.621,59
19/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de suporte para Bandeiras.	BANDERPLACA IND. E COM. LTDA.	21/09/2017	R\$ 382,00
20/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de máquina de café.	ESPAÇO DO CAFÉ RIO PRETO LTDA – ME.	22/09/2017	R\$ 5.555,60
21/2017	Cotação/Dispensa	Capas de processo de “Artigo de Caixa”, com vinco e furo para arquivo.	JOSE DOMINGOS GIMENES ME.	22/09/2017	R\$ 640,00
22/2017	Cotação/Dispensa	Serviço de recarga de extintores.	EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA – EPP.	09/10/2017	R\$ 120,00
23/2017	Cotação/Dispensa	Aquisição de 35 kg de café em grãos para utilização em máquina de café expresso.	ESPAÇO DO CAFÉ RIO PRETO LTDA – ME.	11/10/2017	R\$ 1.032,50

3.1.2. CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2017

Segue, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2017:

PROCESSO ADM.	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL
---	Convênio	Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	31/01/2017	R\$ 53.808,00



05/2014	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Medicina Ocupacional descritos na Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato.	HB Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda.	17/02/2017	R\$ 3.648,00
09/2015	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de água mineral em galões de polipropileno de 20 (vinte) litros.	Caron & Bigotto Distribuidora de Água Ltda - ME	05/04/2017	R\$ 2.880,00
16/2014	Convite	Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores Municipais do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV, conforme Termo de Referência e ANEXO I do Aditivo.	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.	04/05/2017	R\$ 27.000,00
19/2014	Cotação/Dispensa	Prestação de serviços de monitoramento eletrônico e serviços de assistência técnica nos equipamentos.	Quântica Tecnologia Ltda – EPP.	31/05/2017	R\$ 1.032,00
12/2015	Inexigibilidade	Credenciamento de Médicos Peritos.	José Eduardo Nogueira Forni, José Roberto Benites Vendrame, Márcio Luiz Lopes Martelli e Nazir Tarraf.	14/06/2017	R\$ 95,00 ou R\$ 110,00 por perícia
---	Convênio	4º ADITIVO - Revoga o 2º Termo Aditivo ao Convênio 01/2015, revogando-se a cessão da servidora SILVANA MARA NEVES DE ALMEIDA FREITAS, conforme Portaria nº 29.046/2017.	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	19/06/2017	----
26/2014	Inexigibilidade	Credenciamento de Médico Perito em Aposentadoria Especial.	Dr. Márcio Luiz Lopes Martelli	17/07/2017	R\$ 138,00 por perícia
23/2016	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para fornecimento de recarga de toners de impressoras (remanufatura com descarte de resíduos).	O.M.I. Comércio e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda. – ME.	11/08/2017	R\$ 3.360,00



17/2015	Dispensa - Art.24, XVI	Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação – TI&C, e demais serviços correlatos.	Empresa Municipal de Processamento de Dados – EMPRO.	13/09/2017	R\$ 115.056,57
22/2016	Proc. Licit. - Convite	Sistema Integrado de Gestão Previdenciária (Software).	UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. – EPP.	22/09/2017	R\$ 70.800,00
30/2013	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a fornecimento de combustíveis líquidos para o veículo da RioPretoPrev.	Auto Posto Itamarati Liberty Ltda.	17/10/2017	R\$ 4.600,08
19/2015	Inexigibilidade	Contratação de empresa para prestação Serviços de Postagem e Comunicação em geral.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT-CORREIOS).	22/10/2017	R\$ 15.312,96
47/2014	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar-condicionado.	Impacto frio Ar Condicionado Instalação e Manutenção LTDA-ME.	07/12/2017	R\$ 7.990,00
46/2014	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção de elevador	Nardacchione Elevadores LTDA – ME.	07/12/2017	R\$ 2.760,00
43/2014	Cotação/Dispensa	Contratação de serviços técnicos especializados em Previdência, Assessoria Técnica Organizacional e Avaliação Atuarial.	Caixa Econômica Federal - CEF	11/12/2017	R\$ 5.900,00
23/2016	Cotação/Dispensa	Aumento quantitativo do objeto contratual (acrécimo de recarga de toner modelo 26A – estimativa anual de seis unidades) - Junto ao contrato já renovado para fornecimento de recarga de toners de impressoras.	O.M.I. Comércio e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda. – ME.	11/12/2017	R\$ 660 (Acrécimo)

4. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS (DESCRIÇÕES GERAIS):

a) **TCE - SP:** em 2017, a servidora GRAZIELA DE TOLEDO GOMES VIEIRA procedeu a fiscalização das contas deste Regime Próprio, referente ao exercício de 2016, (processo nº eTC-1466/989/16).

b) Secretária da Previdência Social: Não houve auditoria direta no período. Apenas o envio dos relatórios e documentos para o DAIR e DIPR, com emissão regular do CRP.

5. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL:

a) **Principais deliberações: Reunião do dia 17/03/2017** – Os conselheiros debateram sobre as informações apresentadas e, por unanimidade, votaram pela correção das demonstrações contábeis apresentadas, declarando aprovadas as contas do exercício de 2016, sem ressalvas. Em seguida, determinaram a expedição do Parecer.

b) **Pareceres emitidos/Documentos enviados:** Parecer de aprovação, sem ressalvas, das contas do exercício de 2016.

c) **Reunião do dia 30/06/2017** – os conselheiros aprovam, por unanimidade, as demonstrações contábeis de janeiro a maio de 2017. Também aprovam, por unanimidade, as demonstrações dos investimentos da entidade.

e) **Reunião do dia 30/06/2017** – Com base no exposto, os conselheiros aprovam, por unanimidade, as demonstrações contábeis de junho a agosto de 2017. Também aprovam, por unanimidade, as demonstrações dos investimentos da entidade. os conselheiros apreciam e aprovam o relatório de retificação emitido pelos Auditores independentes da empresa Melo & Melo Auditores Independentes em substituição ao relatório datado de 06/03/2017, que saiu com uma incorreção no que tange aos resultados do exercício.

d) **Reunião do dia 16/09/2017** – Com base no exposto, os conselheiros aprovam, por unanimidade, as demonstrações contábeis de junho a agosto de 2017. Também aprovam, por unanimidade, as demonstrações dos investimentos da entidade. os conselheiros apreciam e aprovam o relatório de retificação emitido pelos Auditores independentes da empresa Melo & Melo Auditores Independentes em substituição ao relatório datado de 06/03/2017, que saiu com uma incorreção no que tange aos resultados do exercício. .

e) **Reunião do dia 17/11/2017** - Apresentação do Projeto de Lei Complementar que altera as normas previdenciárias.

f) **Reunião do dia 15/12/2017** –os conselheiros aprovam, por unanimidade, as demonstrações contábeis de setembro a novembro de 2017. Também aprovam, por unanimidade, as demonstrações dos investimentos da entidade;



6. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

As atividades do Conselho Municipal de Previdência ocorreram normalmente, decidindo, no período:

6.1. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2017:

Na (s) reunião (ões) realizada (a) s no respectivo mês, foi definido:

- 6.1.1. a aprovação da ata 199;
- 6.1.2. a apreciação do relatório sobre o cumprimento das diretrizes gerais definidas para o ano de 2016;

6.2. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2017:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 6.2.1. Aprovação das diretrizes gerais para o ano de 2017;
- 6.2.2. Apreciação dos balancetes contábeis de novembro e dezembro de 2016;
- 6.2.3. Apreciação dos resultados dos investimentos nos meses novembro e dezembro de 2016;
- 6.2.4. Apresentação do estudo atuarial de 2017 pelo Atuário da Caixa;
- 6.2.5. Aprovação, por unanimidade, o plano de custeio indicado na avaliação atuarial de 2017, que indicou: a) manutenção das alíquotas de 11% para o servidor ativo, inativo e pensionista e 22% para o Ente Patronal; b) em relação ao custo suplementar para amortização do déficit atuarial, a alteração do plano de custeio, com a adoção das seguintes alíquotas suplementares de contribuição: Ano/Alíquota: 2013 e 2014/2,09; 2015 e 2016/6,29%; 2017/11,79%; 2018/17,79%; 2019/19,82%; 2020/21,85%; 2021/23,88%; 2022/25,91%; 2023/27,94%; 2024/29,97%; 2025/32,00%; 2026/34,03%; 2027/36,06%; 2028/38,09%; 2029/40,12%; 2030/42,15%; 2031/44,18%; 2032/46,21%; 2033/48,24%; 2034/50,27%; 2035/52,30%; 2036/54,33%; 2037 a 2047/56,36%;
- 6.2.6. Aprovação do balancete contábil de janeiro de 2017 e das informações sobre investimentos;

6.3. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2017:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 6.3.1. a aprovação das atas 200, 201, 202 e 203;
- 6.3.2. o colegiado aprecia a prestação de contas da entidade, referente ao exercício de 2016, todavia, solicita ao analista contábil que solicite à empresa de auditoria independente que se manifeste acerca do questionamento realizado pelo conselheiro Carlos Henrique de Oliveira até a data próxima reunião ordinária;
- 6.3.3. Os conselheiros declaram apreciado o balancete contábil de fevereiro de 2017;

6.3.4. Os conselheiros declaram apreciadas as demonstrações sobre os investimentos relativo ao mês de fevereiro de 2017, bem como a avaliação do comitê de investimentos.

6.3.5. Quanto ao calendário prévio para as reuniões do ano de 2017, os membros aprovam, por unanimidade, o seguinte calendário prévio para as reuniões ordinárias: 27/04; 26/05; 30/06; 28/07; 25/08; 29/09; 27/10; 24/11 e 15/12/2017.

6.4. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2017:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

6.4.1. a aprovação da ata 204;

6.4.2. Apreciação das demonstrações contábeis de março de 2017 e das demonstrações dos investimentos;

6.5. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2017:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

6.5.1. a aprovação da ata 205;

6.5.2. O colegiado indica os membros Carlos Henrique de Oliveira, Celso Aparecido de Cerqueira Barreiro, Eugênio Maria Duarte e Maria Carretero Vergínio para participarem do Curso Temático “Aspectos gerais da concessão de benefícios e a Reforma da Previdência, que ocorrerá na cidade de Votuporanga/SP”.

6.5.3. O colegiado aprova, por unanimidade, a indicação dos membros do comitê de investimentos para o biênio de 2017-2019, com início em 01/06/2017 e término em 31/05/2019: 1. O gestor de recurso da RIOPRETOPREV, Hélio Antunes Rodrigues; 2. Membro indicado pelos Conselheiros representantes do Ente Federativo, Bruno Santana Costa.

6.5.4. Os conselheiros declaram apreciadas as demonstrações contábeis de abril de 2017.

6.5.5. Os conselheiros declaram apreciadas as demonstrações sobre os investimentos relativas ao mês de abril de 2017, bem com a avaliação do comitê de investimentos.

6.6. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2017:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

6.6.1. Aprovação da ata nº 206;

6.6.2. Apreciação das demonstrações sobre os investimentos relativos ao mês de maio de 2017, bem como sobre a avaliação do comitê de investimentos.

6.7. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2017:

Na (s) reunião (ões) realizada (a) s no respectivo mês, foi definido:

6.7.1. Aprovação da Ata 207;

6.7.2. Aprovação da proposta de PPA para 2018/2021;

6.7.3. Apreciação do balancete contábil de junho/2017, assim como das informações sobre os investimentos.

6.8. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2017:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

6.8.1. Aprovação da Ata 208;

6.8.2. Aprovação, com o voto de qualidade do presidente, do texto do projeto de lei complementar que autoriza o município a transferir o crédito oriundo do processo judicial nº 0037985-46.2008.8.26.0576 à RIOPRETOPREV para o custeio do déficit técnico atuarial, e da outras providências.

6.9. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2017:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

6.9.1. Com a maioria dos votos, pela aprovação da proposta de lei orçamentária anual para o ano de 2018;

6.9.2. Pela apreciação do relatório de retificação emitido pelos auditores independentes da Empresa Melo & Melo Auditores Independentes, que substituiu o relatório datado de 06/03/2017;

6.9.2. Pela aprovação da ata 209;

6.9.3. Apreciação dos balancetes contábeis de julho e agosto de 2017, assim como das informações sobre os investimentos.

6.10. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2017:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

6.10.1. Pela aprovação das atas 210 e 211;

6.10.2. Pela aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2018;

6.10.3. Apreciado o estudo de solvência realizado pela Empresa Credito e Mercado.

6.11. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2017:

Na (s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 6.11.1. Pela aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, de R\$ 44.000,00, para o aluguel dos imóveis onde hoje estão instalados o almoxarifado geral e a garagem municipal;
- 6.11.2. Que o colegiado não votará as medidas propostas no anteprojeto de lei complementar que altera as normas previdenciárias municipais até que: 1) o debate do tema avance na comissão de negociações instituída pelo Decreto Municipal nº 17.880/2017; 2) que os demais órgãos municipais solicitados se manifestem sobre a questão;
- 6.11.3. Pela aprovação, por unanimidade, da subscrição de R\$ 10.000.000,00 para compra de cotas do fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP MULTISTRATÉGIA;
- 6.11.4. Pela apreciação das demonstrações contábeis dos meses de setembro e outubro de 2017, bem como das informações sobre investimentos.

6.12. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2017:

Na (s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 6.12.1. Pela aprovação das atas 213 e 214;
- 6.12.2. Pela aprovação da retificação da Política de Investimentos para o ano de 2018;
- 6.12.3. Pela apreciação das demonstrações contábeis do mês de novembro de 2017, bem como das informações sobre investimentos.
- 6.12.4. Pela retomada da discussão do anteprojeto de lei complementar que altera as normas previdenciárias municipais, incorporando ao seu texto as sugestões encaminhadas pela comissão de negociações instituída pelo Decreto Municipal nº 17.880/2017, para posterior análise e deliberação;

7. COMPREV

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

7.11. SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

7.11.1. FLUXO MENSAL RECEBIDO

Segue a informação sobre a quantidade de processos já analisados pelo INSS e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária:

Fluxo Mensal		
226	R\$ 93.810,41	R\$ 1.125.724,92
Benefícios com recebimento	Por mês	Por ano

7.11.2. DOS REQUERIMENTOS AGUARDANDO ANÁLISE DO INSS

O levantamento realizado pela Seção de Compensação Previdenciária da Entidade demonstra que 342 requerimentos já foram enviados ao INSS, todavia, desde novembro de 2016, o órgão federal de previdência não procedeu a análise dos pedidos:

Aguardando análise do INSS		
342 Benefícios aguardando análise	R\$ 141.960,89 Previsão de acréscimo no fluxo mensal	R\$ 1.703.530,68 Previsão de acréscimo ao ano
R\$ 11.048.663,81 Previsão de Estoque a receber		
Novembro/2016 Última data de análise de processos realizada pelo INSS		

Estima-se que após a análise dos 342 pedidos, a situação do fluxo financeiro do COMPREV passará a ser a seguinte:

Previsão de Fluxo Mensal após análise do INSS		
568 Benefícios	R\$ 235.771,30 Por mês	R\$ 2.829.255,60 Por ano

Também foi realizado o levantamento dos requerimentos que poderão ser encaminhados ao COMPREV após o Tribunal de Contas do Estado do Estado de São Paulo realizar seu registro. Ressaltamos que tal levantamento aponta o aumento do fluxo mensal de COMPREV após o deferimento dos respectivos requerimentos pelo INSS:

Tribunal de Contas do Estado		
78 Processos aguardando Homologação Referentes aos anos de 2008 a 2015	102 Processos homologados e aguardando registro Referentes ao ano de 2016	180 Total de processos a serem enviados para análise do INSS após emissão das certidões do TCE
R\$ 74.716,20 Previsão de acréscimo no fluxo mensal	R\$ 896.594,40 Previsão de acréscimo ao ano	
<small>(1) Cálculo realizado a partir do valor médio de pró-rata mensal – R\$ 415,09.</small>		



10.2. RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO ANO DE 2017

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse mensal recebido do COMPREV:

Competência	Valor – R\$
Janeiro	91.908,99
Fevereiro	91.908,99
Março	91.908,99
Abril	91.908,99
Maio	91.908,99
Junho	91.908,99
Julho	91.908,99
Agosto	91.908,99
Setembro	91.908,99
Outubro	91.908,99
Novembro	183.817,98
Dezembro	91.908,98
TOTAL	1.194.816,86

Portanto, concluímos que as atividades da compensação previdenciárias, no que tange ao envio dos requerimentos e acompanhamento dos resultados, estão ocorrendo de forma regular.

10.3 RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

No quadro abaixo, demonstramos a proporcionalidade entre os requerimentos de COMPREV analisados pelo INSS (pedidos da RIOPRETOPREV) e os analisados pela RIOPRETOPREV (pedidos enviados pelo INSS):



Relatório de Proporcionalidade RO - RI
Competência: Dezembro / 2017 Emitido em: 05/04/2018

Seq.	UF	Ente Federativo	RO			RI			
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
1	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	0000648	0000270	41,66	0000171	0000065	0000061	93,84

Conforme verificado acima, o INSS analisou apenas 41,66% dos requerimentos enviados, enquanto a RIOPRETOPREV analisou 93,84% dos requerimentos recebidos.

A verificação da proporção entre o percentual de requerimentos analisados pelo INSS e pelo RPPS se deve ao disposto no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 2009, com redação dada pela Portaria MPS nº 288, de 30 de junho de 2015:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais."

Tal norma tinha o objetivo de tornar efetiva e rápida a análise dos requerimentos do COMPREV, tanto por parte do regime de origem, quanto por parte do regime instituidor.

Todavia, o próprio criador da norma descumpre tal medida, sendo que a diferença entre o percentual de requerimentos analisados por este RPPS difere em mais de 50% ao analisado pelo INSS.

11. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS.

No ano de 2017 foram publicadas novas leis e normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

- **Lei Complementar nº 545, de 06 de setembro de 2017** – Autoriza o Município a transferir o crédito oriundo do Processo Judicial nº 0037856-46.2008.26.0576 à RIOPRETOPREV, para custeamento dos aportes do Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial, e dá outras providências;
- **Lei nº 12.756, de 14 de junho de 2017** – Autoriza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto a instituir a Carteira de Filiação do Aposentado, e dá outras providências.
- **Lei nº 12.726, de 25 de maio de 2017** – Dispõe sobre alteração orçamentária no âmbito da RIOPRETOPREV;
- **Lei Complementar nº 532, de 16 de março de 2017** – Altera o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 396, de 22 de novembro de 2013;
- **Lei Complementar nº 531, de 16 de março de 2017** – Autoriza o Município a transferir imóveis de sua propriedade para a RIOPRETOPREV, na forma do §3º, do artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 396, de 22 de novembro de 2013.
- **Decreto nº 17.929, de 27 de dezembro de 2017** – Dispõe sobre alteração orçamentária no âmbito da RIOPRETOPREV.
- **Decreto nº 17.808, de 11 de julho de 2017** – Institui e regulamenta a Carteira de Filiação do Aposentado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, e dá outras providências;
- **Instrução Normativa n.º 45, 29/06/2017** – Aprova a normatização e o fluxograma do procedimento administrativo de concessão de férias aos servidores da RIOPRETOPREV.

- **Instrução Normativa n.º 44, 29/06/2017** – Aprova o fluxograma das atividades relacionadas à concessão dos benefícios concedidos em razão de incapacidade e maternidade.
- **Instrução Normativa n.º 43, 29/06/2017** – Aprova a normatização e o fluxograma da atividade de compensação previdenciária.
- **Instrução Normativa n.º 42, 31/05/2017** – Cria a função de ouvidoria na RIOPRETOPREV.
- **Instrução Normativa n.º 41, 31/05/2017** – Cria e padroniza as normas de conduta ética dos servidores da RIOPRETOPREV.
- **Instrução Normativa n.º 40, 30/05/2017** – Altera os incisos I e II e acrescenta o inciso III ao artigo 14 da Instrução Normativa nº 28, de 02 de dezembro de 2013.
- **Instrução Normativa n.º 39, 29/03/2017** – Disciplina o cadastramento dos inativos e pensionistas vinculados a RIOPRETOPREV a partir do ano de 2017.

12. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

12.1. QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM 31/12/2017

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto:

Quantidade de Servidores Ativos por Município	Quantidade de Ativos	Quantidade de Inativos	Quantidade de Pensionistas	Proporção Ativos/Aposentados e Pensionistas)
Prefeitura Municipal	4.448	1.082	175	3,54
SeMAE	299	12	7	15,74
Câmara Municipal	67	20	4	2,79
RIOPRETOPREV	15	0	0	-
Total	4.829	1.114	186	3,71

De acordo informações apuradas junto a as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos últimos 10 anos, revelando o seguinte quadro:



Ano da Avaliação Atuarial	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção Ativos/Aposentados e Pensionistas)
2008	3186	354	148	6,35
2009	3186	373	152	6,07
2010	3212	426	156	5,52
2011	3362	476	167	5,23
2012	3280	530	166	4,71
2013	4088	590	147	5,55
2014	4293	679	154	5,15
2015	4622	794	161	4,84
2016	4735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1100	182	3,77

Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

12.2. RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2017

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	77.693.357,38
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	9.190.682,33
Auxílio-Doença	Anual (orçamentária)	2.622.052,48
Salário Maternidade	Anual (orçamentária)	1.849.926,08
Abono anual (AD+SM)	Anual (orçamentária)	362.059,29
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	Anual (orçamentária)	32.259,70
Precatórios – Inativos	Anual (orçamentária)	122.535,37
Total		91.872.872,63

12.3. TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Entidade de Previdência Municipal:

Natureza da Despesa	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$
Benefícios	Anual (orçamentária)	91.872.872,63
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	3.564.959,48
Despesa Total		95.437.832,11

12.4. RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ANO DE 2017

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária:

Natureza da Receita	Período/Natureza	Valor – R\$
Contribuição do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	30.808.863,10
Contribuição do Servidores Inativos	Anual (orçamentária)	2.246.305,24
Contribuição dos Pensionistas	Anual (orçamentária)	90.384,05
Outras Contribuições Sociais	Anual (orçamentária)	65.463,52
Contribuição Patronal	Anual (orçamentária)	61.543.316,31
Contribuição Suplementar para Amortização do Déficit Técnico Atuarial	Anual (orçamentária)	429.892,22
Outras Contribuições Patronais	Anual (orçamentária)	49.985,34
Total da Receita Contributiva		95.234.209,78

12.5. RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade:

Natureza da Receita	Período/Natureza	Valor – R\$
Contribuições Previdenciárias	Anual (orçamentária)	95.234.209,78
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	1.364.080,40
Total da Receita		96.598.290,18

13. DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2017.

13.1. RECEITA PREVISTA *VERSUS* RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

Receita Prevista Anual – R\$	Receita Arrecadada até o período – R\$	% arrecadado
131.481.000,00	96.554.290,18	73,435%

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 73,435% do inicialmente previsto.

No tocante a execução da receita, ressaltamos que existia a previsão orçamentária de que o repasse referente a contribuição suplementar para amortização seria realizado via repasse financeiro, o que acabou não ocorrendo, tendo em vista que foi aprovada a Lei Complementar nº 531/2017, que transferiu imóveis do município para o RPPS para quitação do plano suplementar referente ao ano de 2018.

13.2. DESPESAS PREVISTAS *VERSUS* DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%	Pago – R\$	%
131.481.000,00	132.729.000,00	95.556.746,19	71,99	95.452.106,87	71,91	95.437.832,11	71,90

Destacamos que o total empenhado corresponde a 71,99% do total autorizado; o liquidado corresponde a 71,91%, o pago corresponde a 71,90%, respectivamente.

Considerando-se a dotação atualizada apresentada com a retirada da reserva de contingência, temos o resultado real da execução das despesas:

Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%	Pago – R\$	%
99.684.000,00	95.556.746,19	95,86	95.452.106,87	95,75	95.437.832,11	95,74

13.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Realizadas Valor - R\$	%
96.554.290,18	95.452.106,87– Liquidado	98,86
	95.437.832,11 – Pago	98,84

A execução orçamentária de 2017, considerando os valores dos empenhos liquidados e pagos, apresenta um quadro superavitário de 1,14% e 1,16%, respectivamente.

13.4. EXECUÇÃO POR PROGRAMA

A execução orçamentária por programas governamentais ocorreu conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado	Empenhado	%	Pago	%
0	212.000,00	154.795,07	73,02	154.795,07	73,02
2	99.782.000,00	95.401.951,12	95,61	95.283.037,04	95,49
9999	33.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação de Programas de Governo		Indicador	Metas
0	Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
2	Suporte Administrativo	Ações Administrativas	100%
9999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

13.5. EXECUÇÃO POR AÇÃO

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado	Empenhado	%	Pago	%
0.008	212.000,00	154.795,07	73,02	154.795,07	73,02
2.001	4.957.000,00	3.683.873,56	74,32	3.564.959,48	71,92
2.055	94.825.000,00	91.718.077,56	96,72	91.718.077,56	96,72
9.999	33.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais		Indicador	Metas Previstas
0.008	Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.001	Manutenção	Ações Administrativas	100%
2.055	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios.	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%



13.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue análise da execução financeira:

Análise Financeira	
Disponibilidades – R\$	325.220.736,87
Empenhos processados – R\$	95.452.106,87
Empenhos pagos - baixado – R\$	95.437.832,11
Disponibilidade Líquida – R\$	325.206.462,11

Na análise financeira da execução identificamos uma suficiência financeira na ordem de R\$ 325.206.462,11.

13.7. VARIAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado das variações patrimoniais no exercício de 2017 foi superavitário em R\$ 28.788.773,20, considerando que as valorizações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 64.726.580,59, face a um total de variações patrimoniais diminutivas no importe de R\$ 35.937.807,39, conforme discriminado no quadro abaixo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Valorização dos Investimentos	46.380.632,76
(-)Desvalorização dos Investimentos.....	14.276.339,21
Apropriação de Contribuição Previdenciária Suplementar	32.622.287,04
TOTAL VARIAÇÕES AUMENTATIVAS.....	64.726.580,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Depreciação, Amortização e Exaustão	25.622,06
Constituição de Provisões Matemáticas	286.442.682,01
(-)Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	250.530.496,68
TOTAL VARIAÇÕES DIMINUTIVAS.....	35.937.807,39
RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	28.788.773,20

13.8. VARIAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO

Conforme explicado na tabela abaixo, o resultado financeiro do exercício foi superavitário em R\$ 443.739,96:

CONTRIBUIÇÕES	
Contribuições Sociais	95.234.209,58
Compensação Previdenciária entre regimes – COMPREV	<u>1.189.143,71</u>
TOTAL RECEITAS	96.423.353,29
DESPESAS E BENEFÍCIOS	
Remuneração do Pessoal Ativo	1.748.784,47
Encargos Patronais	230.691,67
Outras com Pessoal	32.219,30
Aposentadorias.....	77.940.567,39
Pensões	9.425.118,73
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.834.037,85
Uso de Material de Consumo	54.645,06
Serviços de Terceiros.....	731.996,57
Contribuições Previdenciárias e Federais	<u>981.552,29</u>
TOTAL DESPESAS	95.979.613,33
RESULTADO FINANCEIRO	443.739,96

13.9. RESULTADO GERAL DO EXERCÍCIO

Considerando as variações patrimoniais e financeiras, o resultado do exercício foi de R\$ 29.232.698,19.

13.10. DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2%, em 2017 representaram 0,88% do valor total das remunerações dos servidores ativos, proventos dos inativos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativos ao exercício anterior ao examinado, conforme inciso VIII, art. 6º da Lei nº 9.717/98 e artigo 41 e seus incisos da ON SPS 02/09.

Exercícios	2014	2015	2016	2017
Remuneração	297.149.143,43	342.268.190,64	381.763.552,76	418.927.217,27
Despesas administrativas	3.298.672,44	3.625.127,68	3.750.469,10	3.683.873,56
Percentual	1,11%	1,06%	0,98%	0,88%

13.11. RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

As receitas são creditadas em conta bancária própria e foram aplicadas em Fundo de Investimento vinculado para utilização futura em pagamento de benefícios, de acordo como que determina o artigo 21, parágrafo único da ON SP/MPS 02/09. Em 31/12/2017 este fundo contava com saldo acumulado de R\$ 15.873.663,59.

14. ENCARGOS SOCIAIS

Todos os encargos sociais da entidade, foram recolhidos nos respectivos vencimentos, inexistindo qualquer valor pendente de pagamento, ou pagamentos após o vencimento da obrigação.

O valor do PASEP calculado na forma da legislação vigente, é recolhido mensalmente à Secretaria da Receita Federal, sendo que todos os valores devidos foram recolhidos nos prazos fixados em lei, inexistindo qualquer tipo de pendência.

15. BENS DO IMOBILIZADO

Existe levantamento do imobilizado elaborado nos termos do art. 96 da Lei 4.320/1964, discriminando a relação de bens móveis da entidade (patrimônio), indicando, o código da placa de identificação dos mesmos, sua localização e o servidor responsável por sua guarda e administração.

Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez especificações ou recomendações para tal área.

15.1. DA UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE DEPRECIAÇÃO DOS BENS

Segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards (IPSAS)* publicadas pela *International Federation of Accountants (IFAC)*. A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Verifica-se que a Autarquia adotou, em meados de 2016, mecanismos de depreciação de seu patrimônio.

Os bens patrimoniais foram contabilizados pelo seu valor de aquisição, sendo que a entidade procedeu sua atualização a valor corrente e a devida depreciação.

Tipo de Bem	Valor em 31/12/2016	Valor Incorporado em 2017	Depreciação e Reavaliação em 2017	Valor final 2017
MÓVEIS	189.978,00	34.320,60	(-)44.900,72	179.397,88

16. INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 31/12/2017 os Investimentos totalizam R\$ 409.052,265,62 que estão divididos entre aplicações em Fundos e Imóveis.

16.1. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos é de R\$ 325.218.968,87, alocados da seguinte forma:

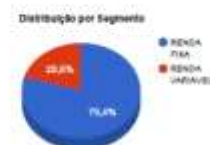
Instituição Financeira	Saldo em 31/12/2017
BANCO DO BRASIL S/A – conta 20242-8	78.674.163,51
BANCO DO BRASIL S/A – C/ 66360-3 - PROJETO PREPARE-SE	1.205,80
BANCO SANTANDER BRASIL S/A- conta 2-4	7.690.053,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL – conta 440-5	149.838.743,32
CAIXA ECONOMICA FEDERAL – conta 669-6 - COMPREV	15.873.663,59
BANCO BRADESCO S/A – conta 45100-2	46.575.643,57
BANCO BRADESCO S/A – conta 586280-9 - XP INVESTOR FIA	2.558.799,10
BANCO BRADESCO S/A – C/ 651919-9 - XP DIVIDENDOS FIA	1.674.152,81
BANCO SAFRA S/A – CONTA 5657-4	7.233.044,50
BANCO CITIBANK – Conta 3484559-3 - FUNDO WESTERN ASSET US INDEX 500 FI	15.099.498,87
TOTAL DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS	325.218.968,87

16.2. ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010, 4.392/2017 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

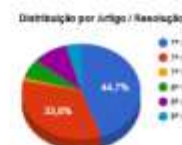
De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (dezembro / 2017)

Artigo - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100,00%	145.294.494,32	44,08%	50,00%	58,00%	75,00%	98.019.089,82
Artigo 7º, Inciso II, Alínea "a"	80,00%	0,00	0,00%	10,00%	20,00%	50,00%	162.859.036,10
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	40,00%	108.967.872,03	33,79%	0,00%	0,00%	30,00%	-12.322.250,37
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b"	5,00%	3.146.524,92	0,97%	0,00%	1,00%	5,00%	13.114.578,86
Total Renda Fixa	100,00%	256.328.661,27	78,43%	80,00	87,00	210,00	-



Artigos - Renda Variável	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 8º, Inciso I, Alínea "a"	30,00%	21.890.179,19	6,72%	0,00%	0,00%	0,00%	-21.890.179,19
Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"	20,00%	30.811.789,03	9,47%	0,00%	0,00%	0,00%	-30.811.789,03
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	14.217.442,70	4,37%	0,00%	0,00%	10,00%	34.566.266,13
Artigo 8º, Inciso IV	0,00%	0,00	0,00%	2,00%	4,00%	5,00%	18.266.900,91
Total Renda Variável	30,00%	66.888.410,92	20,57%	7,00	13,00	35,00	-



16.3. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

Conquanto a estratégia dos investimentos no curto e longo prazo, foram estabelecidos os seguintes critérios:

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos - Renda Fixa	Base: dezembro / 2017		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira (R\$)	Carteira (%)		
Artigo 7º, inciso I, Alínea "a"	0,00	0,00%	30,00%	50,00%
Artigo 7º, inciso I, Alínea "b"	145.204.494,32	44,88%	50,00%	75,00%
Artigo 7º, inciso II, Alínea "a"	0,00	0,00%	10,00%	50,00%
Artigo 7º, inciso II, Alínea "a"	109.887.972,03	33,70%	5,00%	30,00%
Artigo 7º, inciso III, Alínea "b"	3.146.524,32	0,97%	0,00%	5,00%
Total Renda Fixa	259.328.991,27	79,43%	45,00	210,00

Artigos - Renda Variável	Base: dezembro / 2017		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira (R\$)	Carteira (%)		
Artigo 9º, inciso I	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 9º, inciso I, Alínea "a"	21.860.170,19	6,72%	0,00%	0,00%
Artigo 9º, inciso II, Alínea "a"	30.811.789,03	9,47%	0,00%	0,00%
Artigo 9º, inciso III	14.217.442,70	4,37%	5,00%	15,00%
Artigo 9º, inciso IV	0,00	0,00%	2,00%	5,00%
Artigo 9º, inciso V	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 9º, inciso VI	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Total Renda Variável	66.889.410,92	20,57%	7,00	35,00

16.4. ENQUADRAMENTO NA RESOLUÇÃO 4.604 POR GESTORES

Quanto ao enquadramento por gestores, os investimentos da entidade revelam a seguinte distribuição de recursos:

Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (dezembro / 2017)

Artigo 14º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

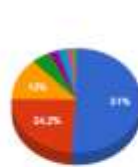
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	165.712.716,03	50,95%	0,04%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	78.674.183,51	24,19%	0,01%
BRDESCO ASSET MANAGEMENT	46.575.643,57	14,32%	0,00%
WESTERN ASSET	15.099.498,87	4,64%	0,03%
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	7.690.053,80	2,36%	0,00%
SAFRA ASSET MANAGEMENT	7.233.044,50	2,22%	0,00%
XP GESTÃO DE RECURSOS	4.232.951,91	1,30%	0,00%

16.5. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR ADMINISTRADORES E SUBSEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por administrador e por ativo financeiro, temos a seguinte composição:

Distribuição dos ativos por Administradores e Sub-Segmentos - base (dezembro / 2017)

Administrador	Valor	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	595.712.710,00	60,96%
BIB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	78.674.163,01	24,19%
BANCO BRADESCO	42.406.963,80	13,04%
WESTERN ASSET	16.086.496,87	4,84%
BANCO SANTANDER	7.890.263,80	2,36%
Saia Asset Management	7.233.944,50	2,22%
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS	4.232.851,01	1,33%
BEM DTVM	4.188.879,68	1,28%



Sub-segmento	Valor	%
CDI	70.840.478,40	23,32%
IWA-B	61.108.861,41	18,81%
IWA-B 5	51.171.882,78	15,73%
AÇÕES - SETOR IAG	45.707.488,50	14,08%
IDRA IPCA 2A	34.228.715,41	10,53%
MULTIMERCADO	14.217.442,70	4,37%
IRF-M 1	12.018.030,40	3,70%
IRF-M	7.117.819,24	2,19%
AÇÕES - LIVRES	6.874.478,82	2,11%
IWA-B 0+	6.494.899,28	1,99%
IWA-GERAL	3.442.181,33	1,05%
CRÉDITO PRIVADO	3.146.524,82	0,97%
IDRA IPCA 20A	2.904.798,48	0,89%
IRF-M 1+	787.883,55	0,25%



16.6. RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2017

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 135,88% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2017

Mês	Saldo Anterior	Apliquações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VGR (%)
Janem	250.253.088,32	79.253.894,09	79.346.480,27	294.987.303,19	5.888.863,85	2,01%	0,86%	225,06%	2,71%
Fevereiro	294.987.303,19	18.952.969,81	19.256.670,24	303.557.146,11	7.683.543,28	2,87%	0,75%	286,24%	2,46%
Março	303.557.146,11	20.827.189,18	20.913.377,84	308.235.719,08	2.964.751,63	0,98%	0,78%	124,48%	2,15%
Abril	308.235.719,08	8.721.648,58	8.833.156,79	308.703.401,71	579.281,84	0,19%	0,96%	33,82%	1,05%
Mai	308.703.401,71	75.417.682,46	69.907.597,82	304.178.474,77	-4.625.027,25	-0,90%	0,62%	-120,25%	8,10%
Junho	304.178.474,77	7.155.813,40	7.706.584,30	305.589.543,75	1.672.018,88	0,85%	0,36%	253,61%	1,06%
Julho	305.589.543,75	7.085.278,58	7.085.125,89	313.752.973,88	8.123.294,45	2,88%	0,73%	365,13%	1,67%
Agosto	313.752.973,88	8.636.247,16	9.275.903,51	313.018.085,40	3.663.747,85	1,24%	0,72%	171,80%	2,21%
Setembro	313.018.085,40	83.899.323,63	84.131.136,15	322.218.894,88	5.434.852,62	1,71%	0,62%	273,75%	2,04%
Outubro	322.218.894,88	8.831.437,13	7.775.510,71	321.877.980,13	-383.751,25	-0,12%	0,91%	-13,40%	2,43%
Novembro	321.877.980,13	13.303.887,82	10.498.356,80	322.433.431,85	2.250.598,40	0,69%	0,74%	-63,87%	3,01%
Dezembro	322.433.431,85	94.345.108,99	86.178.540,16	329.218.072,19	4.615.070,41	1,43%	0,91%	158,08%	1,48%
Acumulado no ano					35.694.283,55	12,28%	0,94%	135,88%	



16.7. SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2017 foi realizada a incorporação de 28 imóveis no patrimônio do RPPS, totalizando a quantia de R\$ 34.239.556,16. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS é de R\$ 83.833.296,75. Tais imóveis foram reavaliados no final de 2017 por comissão de servidores da Prefeitura Municipal. O laudo afirma que no exercício não houve valorização ou desvalorização em dos imóveis, conforme mencionado no quadro abaixo:

Tipo de Bem	Valor em 31/12/2016	Reavaliação no exercício	Valor Incorporado em 2017	Valor final 2017
IMÓVEIS	48.379.975,85	0,00	34.239.556,16	83.833.296,75

16.8. TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos investimentos do RPPS é de R\$ 409.052.265,62.

16.9. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O valor de R\$ 155.709.275,24 refere-se a adiantamento pelo Município, de contribuições previdenciárias por alíquotas suplementares previstas na LC 396/2013 alterada pela LC 532/2017, com a transferência de crédito a receber do IPESP-Proc.0037985-46.2008.8.26.0576-2ª Vara FP-SJRPRETO- LC 545/2017.

17. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Esta vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme dados abaixo:

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987097 -163498

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.588.950/0001-80
NOME: São José do Rio Preto
UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.
A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br. POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.
A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO
EMITIDO EM 19/3/2018.
VÁLIDO ATÉ 15/9/2018.

18. DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.

De acordo com o art. 71, II, da CF/88, compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público. De igual forma, o art. 1º, IX, da Lei Federal nº 9.717/98, estabelece que os Regimes Próprios de Previdência Social estarão sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de Controle Interno e Externo. Assim, fazendo consulta ao sítio da corte de contas, verificamos que o julgamento das contas dos últimos 5 (cinco) exercícios se encontra da seguinte forma:

- **Acórdão/Decisão do exercício de 2012** – Julgada regulares, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, recomendando à origem adoção de providências no sentido de que o Conselho Municipal de Previdência se manifeste expressamente acerca da aprovação ou rejeição das contas deste RPPS.
- **Acórdão/Decisão do exercício de 2013 (aguarda julgamento do TCE/SP)**
- **Acórdão/Decisão do exercício de 2014 (aguarda julgamento do TCE/SP)**
- **Acórdão/Decisão do exercício de 2015 (aguarda julgamento do TCE/SP)**
- **Acórdão/Decisão do exercício de 2016 (aguarda julgamento do TCE/SP)**

18.1. Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal

Referente ao exercício de 2012, a Corte de Contas recomendou a origem a adoção de providências no sentido de que o Conselho Municipal de Previdência se manifeste expressamente acerca da aprovação ou rejeição das contas deste RPPS.

Todavia, conforme entendimento do próprio Conselho Municipal de Previdência, a Lei Complementar nº 139/2001 determina que as contas anuais a serem remetidas ao Tribunal de Contas do Estado serão apreciadas pelo colegiado, sendo responsabilidade e dever do Conselho Fiscal a emissão de parecer sobre as contas anuais do RPPS.

19. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 30/11/2016.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que a inexistência ou inconsistência de informações apresentadas das informações cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no quadro abaixo:

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	231	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	6	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	122	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	8	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	6	Manter o dado como correto

Já quanto a evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,46%	20,65%	21,58%
Invalidez com reversão ao dependente	1,90%	1,96%	1,99%
Pensão de ativos	4,30%	4,24%	4,72%
Auxílios	3,45%	3,01%	2,66%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	30,11%	29,86%	30,95%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	32,11%	31,86%	32,95%

Já uma análise quantitativa dos valores das reservas matemáticas, ativos do plano revelam a seguinte situação:

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 646.499.063,17	R\$ 761.310.853,01	R\$ 871.372.489,08
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 642.720.091,27	R\$ 774.770.472,94	R\$ 882.158.512,97
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.289.219.154,44	R\$ 1.536.081.325,95	R\$ 1.753.531.002,05
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 251.162.293,99	R\$ 289.592.966,78	R\$ 339.015.902,41
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 1.038.056.860,45	R\$ 1.246.488.359,17	R\$ 1.414.515.099,64

Com base nas tabelas acima, é revelado o custo total para Manutenção do RPPS:

CUSTO	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Custo Normal	32,11%	31,86%	32,95%
Custo Suplementar (Em 31 anos)	32,79%	33,79%	35,36%
Custo Total	64,90%	65,65%	68,31%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises qualitativas:

- a) *Variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;*
- b) *Aumento de 13,86% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 9,64%;*
- c) *Aumento de 14,46% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 13,79%;*
- d) *Aumento de 14,16% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, mesmo com aumento de 17,07%, não teve aumento em magnitude suficiente ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas;*
- e) *Aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.*

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 32,95% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei Federal nº 10.887/2004.

Observou-se também que o passivo atuarial descoberto do plano é de R\$ 1.414.515.099,64 e que, para financiá-lo em 31 anos, é necessário um acréscimo de 35,36%, perfazendo um custo 68,31% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o município possui o plano de equacionamento do Déficit técnico atuarial, previsto na Lei Complementar nº 396/2013, na qual estão dispostas as seguintes alíquotas suplementares:

Anos	Alíquota
2013 e 2014	2,09%
2015 e 2016	6,29%
2017	11,79%
2018	17,79%
2019	22,79%
2020	27,79%
2021	32,79%
2022 a 2047	40,16%

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.386.798.736,12 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que se trata de uma conta redutora de passivo. Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de São José do Rio Preto não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.



Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 1.414.515.099,64)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 1.386.798.736,12
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 27.716.363,52)

Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº396. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Para os anos de 2017 e 2018 permanece as alíquotas de 11,79% e 17,79%. A partir daí o crescimento da alíquota será constante num percentual de 2,03% durante 20 anos, quando atinge a taxa 56,36% em 2037, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Ano	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2013 e 2014	2,09%
2015 e 2016	6,29%
2017	11,79%
2018	17,79%
2019	19,82%
2020	21,85%
2021	23,88%
2022	25,91%
2023	27,94%
2024	29,97%
2025	32,00%
2026	34,03%
2027	36,06%
2028	38,09%
2029	40,12%
2030	42,15%
2031	44,18%
2032	46,21%
2033	48,24%
2034	50,27%
2035	52,30%
2036	54,33%
2037 a 2047	56,36%

Tal providência foi adotada no exercício de 2017, com a edição da Lei Complementar Municipal nº 532/2017.

20. DO REGISTRO CONTÁBIL INDIVIDUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E DOS ENTES PATROCINADORES/INFORMAÇÕES SOBRE SUA GESTÃO.

Os §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 139/2001, garantem ao participante do plano de benefícios o acesso às informações relativas à gestão do Regime, assim como, o regime contábil individualizado por participante das contribuições.

A última das obrigações impostas acima também é garantida pela Lei Federal nº 9.717/1998, no inc. VII do art. 1º.

A entidade divulga as informações referentes à sua gestão no sítio da entidade na internet, acessível pelo endereço eletrônico: http://www.riopreto.sp.gov.br/PortalGOV/do/subportais_Show?c=1155.

A entidade também realiza o registro contábil individualizado das contribuições por participante. Os participantes ou segurados poderão acessar o extrato anual de contribuições através do sistema de autoatendimento, disponível no endereço eletrônico: http://www.riopreto.sp.gov.br/PortalGOV/do/subportais_Show?c=95740.

21. DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com o que estabelece a Portaria do MPS nº 519/2011, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manter Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos RPPS.

O comitê atuará como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata.

Compete ao ente federativo estabelecer em ato normativo a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos previsto no caput, respeitada a exigência de que seus membros mantenham vínculo com o RPPS.

Atualmente, o Comitê de investimentos deste RPPS é normatizado pelo Decreto nº 16.524, de 23 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 16.692, de 26 de fevereiro de 2013, pelo Decreto nº 17.091, de 30 de maio de 2014 e pelo Decreto nº 17.297, de 22 de abril de 2015.

O Comitê de investimento se reúne, ordinariamente, uma vez ao mês, conforme estabelecimento em seu regimento interno.

22. CONTENCIOSO

No ano de 2017, a assessoria técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Wilclem de Lázari Araujo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado

Principais dados estatísticos do ano de 2017:

<i>Tipo de Ação/Atividade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Pareceres Jurídicos</i>	521
<i>Ofícios Expedidos</i>	96
<i>Novos Processos Judiciais</i>	58
<i>Processos Judiciais em andamento</i>	188

22.1. MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2017

Ordem	Processo	Tipo	Data do Recebimento	Valor
01/2017	0044218-15.2016.8.26.0500	Alimentar	13/05/2016	120.784,82

22.2. MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2018

Ordem	Processo	Tipo	Data do Recebimento	Valor
01/2018	0021209-87.2017.8.26.0500	Alimentar	03/04/2017	87.409,06
02/2018	0028028-40.2017.8.26.0500	Alimentar	18/04/2017	92.385,30
03/2018	0031475-36.2017.8.26.0500	Alimentar	24/04/2017	154.824,71
04/2018	0034641-76.2017.8.26.0500	Alimentar	04/05/2017	147.027,34
Total				481.646,41

23. SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS:

No ano de 2017, a seção de perícias médicas realizou as seguintes atividades:

Mês	Visitas domiciliares	Pós-perícia	Individuais	Perícias médicas	Reuniões	Estudos de caso	Visitas institucionais	Servidores afastados
Janeiro	1	7	5	30	0	3	0	64
Fevereiro	16	7	6	45	3	1	1	70
Março	13	8	4	37	2	0	0	76
Abril	12	10	5	49	2	1	2	77
Maiο	15	5	3	62	1	0	1	79
Junho	10	7	4	59	1	0	0	79
Julho	0	7	12	46	2	1	0	73
Agosto	22	5	6	64	2	0	1	77
Setembro	15	3	8	55	1	0	1	82
Outubro	12	1	5	64	1	0	2	81
Novembro	14	1	1	90	1	1	1	89
Dezembro	7	3	6	52	1	1	0	80

Importante destacar que a entidade realizou estudo sobre a efetividade da gestão dos benefícios previdenciários, destacando as ações realizadas desde o ano de 2014 e os resultados obtidos, os quais resumimos abaixo.

Tal levantamento foi realizado a partir do estudo documental de relatórios estatísticos internos contendo o número total de servidores em auxílio-doença e o número de servidores acompanhados pela equipe transdisciplinar no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2017.

O levantamento também compara os gastos previdenciários com o benefício de auxílio-doença entre o período anterior e posterior a março do ano de 2014, quando ocorreu a inserção de uma equipe transdisciplinar para o acompanhamento e reinserção laboral de servidores em auxílio-doença.

A equipe inserida em 2014 foi composta por profissionais de psicologia, serviço social e terapia ocupacional, os quais passaram a avaliar todos os servidores que em usufruto do benefício previdenciário de auxílio doença cuja causa foi originada por questões psiquiátricas, ortopédicas, traumáticas, neurológicas, oncológicas, cardiológicas e reumatológicas, ou seja, casos de doenças crônicas, com potencial de comprometimento da capacidade funcional. Além do trabalho avaliativo, iniciou-se um trabalho intersetorial, voltado à discussão dos casos, estabelecimento de metas e critérios para o retorno ao trabalho e acompanhamento dos sujeitos ao longo desse processo, buscando ações efetivas para a reinserção no trabalho e a redução do número de afastamentos crônicos na autarquia.

Estes profissionais realizavam atendimentos e ações em dupla, sendo os instrumentos de avaliação e as intervenções em comuns entre eles, de forma a não haver nenhuma diferenciação nos papéis dos profissionais em termos de procedimentos, buscando ações integradas, com decisões e desfechos únicos em relação aos casos, assim como está prevista a atuação de equipes transdisciplinares (IRRIBARY, 2003).

O fluxo de atuação da equipe era composto por 4 etapas, descritas na tabela abaixo:

Número da Etapa	Ação Realizada
1	Triagem dos casos a serem acompanhados, quando são selecionados todos os servidores em auxílio-doença com o perfil supracitado.
2	Avaliação da equipe por meio do referencial da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.
3	Discussão em equipe e a decisão em relação aos casos com médicos peritos.
4	Reuniões com outros setores, como Serviço Especializado de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho (SEESMT) e Recursos Humanos (RH) das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.

Descrito acima o método e trabalhos executados, os resultados obtidos passaram a ser tabulados e comparados, conforme se verifica a seguir:

a) A tabela abaixo apresenta os dados dos atendimentos realizados pela equipe e número de reuniões com outros setores:

PERÍODO	ATENDIMENTOS	REUNIÕES INTERSETORIAIS
03-12/2014	402	18
2015	223	19
2016	213	7
2017	214	14
Total	1052	58

O estudo revela que no ano de ingresso da equipe (2014) ocorreu um número maior de atendimentos em comparação aos outros, o que demonstra uma diminuição das demandas de atendimento da equipe. Ademais, tentou-se manter uma maior frequência nas reuniões intersetoriais, já que se considera que estas são fundamentais no processo de avaliação/reinserção laboral dos servidores em afastamento por auxílio-doença. Vale salientar que o aumento no número de reuniões intersetoriais favoreceu a implementação de ações mais efetivas de retorno ao trabalho na medida em que se estabeleceu um fluxo de trabalho intersetorial detalhado, com ações específicas e um maior comprometimento dos órgãos responsáveis pelo retorno do servidor, tais como o SEESMT e os RHs. Tal ação em uma abordagem intersetorial tem sido utilizada no âmbito do serviço público, mostrando-se uma ferramenta substancial para aumentar a efetividade das ações (PEREIRA; TEIXEIRA, 2013) bem como um fator facilitador no processo de reinserção laboral (TOLDRÁ et al., 2010).

A próxima tabela apresenta os dados referentes ao número de servidores em auxílio-doença no RPPS e os gastos correspondentes no período considerado:

PERÍODO	SERVIDORES ATIVOS*	SERVIDORES EM AFASTAMENTO**	SERVIDORES EM PERÍODOS CRÔNICOS***	GASTOS COM AUXÍLIO-DOENÇA
Mês/Ano	n	n (%)	n (%)	R\$
01/2014	4.180	135 (3,2)	60 (1,4)	367.200,59
02/2014	4.480	139 (3,1)	63 (1,4)	310.921,58
03/2014	4.657	135 (2,9)	61 (1,3)	326.339,91
04/2014	4.656	122 (2,6)	50 (1,0)	398.404,46
05/2014	4.678	120 (2,5)	48 (1,0)	395.235,37
06/2014	4.671	127 (2,7)	45 (0,9)	405.828,23
07/2014	4.692	113 (2,4)	43 (0,9)	367.412,27
08/2014	4.684	130 (2,7)	43 (0,9)	439.522,00
09/2014	4.663	142 (3,0)	42 (0,9)	464.739,21
10/2014	4.665	143 (3,0)	40 (0,8)	465.966,28
11/2014	4.661	142 (3,0)	40 (0,8)	475.532,72
12/2014	4.647	140 (3,0)	37 (0,7)	459.667,35
01/2015	4.640	124 (2,6)	34 (0,7)	312.596,69
02/2015	4.633	142 (3,0)	33 (0,7)	336.207,39
03/2015	4.613	125 (2,7)	31 (0,6)	410.135,27
04/2015	4.609	128 (2,7)	30 (0,6)	436.227,45
05/2015	4.588	134 (2,9)	27 (0,5)	446.570,23
06/2015	4.652	140 (3,0)	26 (0,5)	469.096,93
07/2015	4.671	118 (2,5)	25 (0,5)	398.981,27
08/2015	4.693	117 (2,4)	25 (0,5)	308.373,40
09/2015	4.717	127 (2,6)	26 (0,5)	288.781,44
10/2015	4.705	128 (2,7)	23 (0,4)	338.712,99
11/2015	4.750	116 (2,4)	20 (0,4)	284.869,54
12/2015	4.764	87 (1,8)	16 (0,3)	248.554,96
01/2016	4.906	85 (1,7)	15 (0,3)	217.434,69
02/2016	4.898	100 (3,1)	24 (0,4)	232.299,70
03/2016	4.896	84 (1,7)	20 (0,4)	246.551,75
04/2016	4.887	108 (2,2)	19 (0,3)	271.033,77
05/2016	5.139	111 (2,1)	24 (0,4)	350.356,33



06/2016	5.101	114 (2,2)	26 (0,5)	358.812,43
07/2016	5.098	99 (1,9)	30 (0,5)	302.749,69
08/2016	5.084	107 (2,1)	30 (0,5)	309.941,79
09/2016	5.068	97 (1,9)	25 (0,4)	252.890,83
10/2016	5.057	89 (1,7)	21 (0,4)	256.817,38
11/2016	5.042	88 (1,7)	21 (0,4)	235.805,82
12/2016	5.027	109 (2,1)	22 (0,4)	217.228,66
01/2017	5.013	64 (1,2)	21 (0,4)	162.806,06
02/2017	4.991	70 (1,4)	23 (0,4)	212.632,63
03/2017	4.973	76 (1,5)	28 (0,5)	233.038,66
04/2017	4.977	77 (1,5)	22 (0,4)	199.855,99
05/2017	4.955	79 (1,5)	19 (0,3)	169.118,61
06/2017	4.936	79 (1,6)	13 (0,2)	198.645,38
07/2017	4.935	73 (1,4)	14 (0,2)	183.806,47
08/2017	4.936	77 (1,5)	12 (0,2)	235.307,22
09/2017	4.917	82 (1,6)	16 (0,3)	239.999,16
10/2017	4.877	81 (1,6)	17 (0,3)	206.823,15
11/2017	4.849	89 (1,8)	19 (0,4)	218.935,83
12/2017	4.814	80 (1,7)	20 (0,4)	245.636,11

*Todos os servidores com vínculo estatutário no município de São José do Rio Preto

**Todos os servidores em afastamento pela autarquia, independente de CID

***Servidores com afastamentos a partir de 3 meses

Embora tenha ocorrido um aumento no número geral de servidores públicos municipais ativos, notou-se uma importante redução de 1,5 pontos percentuais no número geral de servidores ativos em afastamento pela autarquia entre janeiro de 2014 e dezembro de 2017. Reduções também foram observadas em relação ao número de servidores em períodos crônicos, já que no início do período analisado havia cerca de 1,4% de servidores em afastamento, enquanto no período final o número chegou a 0,4%. Uma possível justificativa para esses achados foi a implementação de uma avaliação dos servidores com ações precoces voltadas para a reinserção. Isso é sobretudo relevante na medida em que a literatura aponta a cronificação dos afastamentos, ou seja, o prolongamento dos afastamentos como um fator dificultador no processo de reinserção laboral (ACOEM, 2006).

O estudo retrata que a atuação da equipe permitiu uma nova abordagem de atuação em que não se considera apenas a doença, mas também diversos outros fatores envolvidos no processo de saúde-doença, como a participação social, as atividades desenvolvidas, o apoio social, aspectos pessoais e barreiras ambientais, conforme é proposto pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2003). Portanto, é possível observar que modificações no ambiente de trabalho, equipe ou tarefa que podem favorecer a reinserção laboral dos servidores. Acredita-se que essa visão foi um dos aspectos que contribuiu para redução do número de servidores em afastamento, já que foram delineadas condições específicas para que o retorno ao trabalho acontecesse de forma adequada, de acordo com cada caso, buscando a compatibilidade entre as condições funcionais apresentadas pelos servidores e o trabalho em si (TOLDRÁ et al., 2010).

Segundo o trabalho, esses aspectos são sobretudo relevantes, já que previnem reincidências de novos afastamentos. Isso acontece na medida em que adequações nas atividades,

no posto de trabalho, no mobiliário e na equipe favorecem a prevenção de agravamentos ao quadro de saúde bem como prevenção de novos adoecimentos (TOLDRÁ et al., 2010). Considera-se que a viabilização do retorno ao trabalho em compatibilidade com as condições funcionais do trabalhador leva a impactos no âmbito psicológico, uma vez que proporciona sentimentos de inclusão social, de utilidade e de capacidade, os quais são fundamentais nesse processo (GRAVINA; NOGUEIRA; RROCHA, 2003).

A Tabela a seguir apresenta os gastos anuais referentes ao benefício de auxílio-doença na autarquia:

ANO	GASTOS NOMINAIS (R\$)	GASTOS ATUALIZADOS IPCA/IBGE (ATÉ 31/03/2018) (R\$)
2011	6.599.654,59	9.639.015,72
2012	7.024.261,44	9.721.193,19
2013	4.980.296,37	6.516.187,44
2014	4.876.769,97	5.988.182,78
2015	4.279.107,56	4.756.060,07
2016	3.251.922,84	3.378.325,50
2017	2.506.608,27	2.533.018,30

O estudo destaca a diminuição de 62% dos gastos anuais nominais durante o período considerado, bem como uma diminuição de 73%, se comparado o gasto realizado ajustados pelo índice de correção monetária oficial do município (IPCA/IBGE). Esse formato de atuação tem sido apontado como fundamental, na medida em que uma abordagem estritamente médica tem sido considerada ineficiente no processo de reinserção laboral (LIPPEL; LOTTERS, 2003).

Relata ainda o estudo que existem medidas propostas pelo Governo Federal como tentativas de lidar com os gastos previdenciários com programas como a Cobertura Previdenciária Estimada (Copes), através de ações por meio da alta programada e revisões de benefícios por incapacidade (BRASIL, 2017), todavia, pouca visibilidade é dada à tentativa de reinserção laboral adequada. O Programa de Reabilitação Profissional, por exemplo, não tem dados divulgados pelo INSS como ocorre com outros benefícios, abrindo o questionamento acerca da eficácia de ações que visam somente o corte de gastos previdenciários, sem levar em conta outros aspectos envolvidos no retorno ao trabalho.

Por fim, o estudo apontou os reflexos estatísticos e financeiros que resultam do trabalho de uma equipe transdisciplinar juntamente aos servidores em afastamento por auxílio-doença em um RPPS. À luz dos resultados apresentados, acredita-se que a atuação da equipe proporcionou a

implementação de novos critérios na avaliação dos servidores em auxílio-doença bem como estimulou uma maior adesão dos atores envolvidos no retorno ao trabalho do servidor afastado por auxílio-doença. Desta forma, pode-se dizer que foi possível obter um resultado positivo tanto em termos de gestão de pessoas, quanto em termos biopsicossociais e, conseqüentemente, financeiros.

Embora se entenda a relevância de manter os gastos públicos balanceados, sobretudo em momentos de grandes cortes no âmbito do serviço público, o estudo considera como ineficientes as ações conhecidas como “pente fino”, em que um médico perito apenas reverte um benefício de incapacidade sem pensar nas adequações do retorno ao trabalho ou apenas pensando num bônus financeiro. Sem dúvidas tais medidas trarão reflexos sociais e econômicos negativos a curto, médio e longo prazo. Ao contrário disso, esse estudo considera como de extrema relevância o acompanhamento qualificado, por meio de uma equipe transdisciplinar, juntamente a essa problemática, visando ações efetivas, prevenindo novos afastamentos e proporcionando o direito ao trabalho em condições adequadas de exercícios, com prováveis reflexos financeiros.

24. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (destacamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (destacamos)

(...)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (grifamos)

(...)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar n.º 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2.009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site (<http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas>), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi normatizada pela Instrução Normativa nº 23/2013.

24.1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Através da portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os integrantes do Sistema de Controle Interno.

Em relação à nomeação dos supramencionada, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012 (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>).**

Foram nomeados para compor o sistema de controle interno:

- **Adriano Antonio Pazianoto – Presidente**

- **Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.**

24.2. DOS TRABALHOS REALIZADOS

A auditoria do Sistema de Controle interno é realizada a partir de relatórios semestrais realizados pela equipe respectiva.

Também são analisados todos os adiantamentos concedidos aos servidores municipais.

24.3. DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

- 24.3.1. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da autarquia;
- 24.3.2. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
- 24.3.3. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
- 24.3.4. Verificar a execução dos contratos;
- 24.3.5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
- 24.3.6. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- 24.3.7. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- 24.3.8. Verificação de atos e fatos administrativos;
- 24.3.9. Verificação das atividades de compensação previdenciária;
- 24.3.10. Verificação da eficiência e eficácia do fluxo de trabalho.

Além dos itens apontados acima, compete também a Comissão de Controle Interno, de acordo com o TCE-SP:

- 24.3.11. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.



25. CANAIS DE ATENDIMENTO

A autarquia hoje possui os seguintes canais de atendimento:

- Atendimento presencial no prédio da instituição;
- Atendimento telefônico;
- Atendimento via e-mail ou “fale conosco”;

O atendimento presencial é avaliado pelos usuários, de forma facultativa.

O resultado da avaliação do atendimento presencial é divulgado no sítio eletrônico da instituição. Para fins de registro, destacamos o resultado periódico do levantamento realizado no ano de 2017:

RESULTADO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO								
Atendimento em Geral								
Competência: Janeiro/2017					Quantidade de Opções: 49			
Quesitos:	Muito Satisfeito		Satisfeito		indiferente/não opinou		insatisfeito	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Cordialidade	38	77,55%	8	16,33%	3	6,12%	0	0,00%
Agilidade no atendimento	40	81,63%	8	16,33%	0	0,00%	1	2,04%
Ambiente Físico e acessibilidade	30	61,22%	15	30,61%	4	8,16%	0	0,00%
Comunicação Institucional	32	65,31%	10	20,41%	7	14,29%	0	0,00%

RESULTADO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO								
Atendimento em Geral								
Competência: Fevereiro a Abril/2017					Quantidade de Opções: 51			
Quesitos:	Muito Satisfeito		Satisfeito		indiferente/não opinou		insatisfeito	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Cordialidade	42	82,35%	4	7,84%	4	7,84%	1	1,96%
Agilidade no atendimento	38	74,51%	8	15,69%	4	7,84%	1	1,96%
Ambiente Físico e acessibilidade	29	56,86%	12	23,53%	9	17,65%	1	1,96%
Comunicação Institucional	29	56,86%	15	29,41%	7	13,73%	0	0,00%

RESULTADO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO								
Atendimento em Geral								
Competência: Maio/2017					Quantidade de Opções: 68			
Quesitos:	Muito Satisfeito		Satisfeito		indiferente/não opinou		insatisfeito	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Cordialidade	52	76,47%	9	13,24%	7	10,29%	0	0,00%
Agilidade no atendimento	48	70,59%	13	19,12%	7	10,29%	0	0,00%
Ambiente Físico e acessibilidade	41	60,29%	17	25,00%	10	14,71%	0	0,00%
Comunicação Institucional	36	52,94%	18	26,47%	13	19,12%	1	1,47%

RESULTADO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO								
Atendimento em Geral								
Competência: Junho de 2017					Quantidade de Opções: 19			
Quesitos:	Muito Satisfeito		Satisfeito		indiferente/não opinou		insatisfeito	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Cordialidade	15	78,95%	4	21,05%	0	0,00%	0	0,00%
Agilidade no atendimento	13	68,42%	6	31,58%	0	0,00%	0	0,00%
Ambiente Físico e acessibilidade	11	57,89%	7	36,84%	0	0,00%	1	5,26%
Comunicação Institucional	11	57,89%	4	21,05%	4	21,05%	0	0,00%



RESULTADO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO								
Atendimento em Geral								
Competência: Julho de 2017					Quantidade de Opções: 26			
Quesitos:	Muito Satisfeito		Satisfeito		Indiferente/não opinou		Insatisfeito	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Cordialidade	14	87,50%	2	12,50%	0	0,00%	0	0,00%
Agilidade no atendimento	13	81,25%	3	18,75%	0	0,00%	0	0,00%
Ambiente Físico e acessibilidade	12	75,00%	4	25,00%	0	0,00%	0	0,00%
Comunicação Institucional	12	75,00%	3	18,75%	1	6,25%	0	0,00%

RESULTADO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO								
Atendimento em Geral								
Competência: Setembro de 2017					Quantidade de Opções: 15			
Quesitos:	Muito Satisfeito		Satisfeito		Indiferente/não opinou		Insatisfeito	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Cordialidade	12	80,00%	3	20,00%	0	0,00%	0	0,00%
Agilidade no atendimento	13	86,67%	4	26,67%	0	0,00%	0	0,00%
Ambiente Físico e acessibilidade	12	80,00%	5	33,33%	2	13,33%	0	0,00%
Comunicação Institucional	11	73,33%	4	26,67%	2	13,33%	0	0,00%

RESULTADO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO								
Atendimento em Geral								
Competência: Setembro de 2017					Quantidade de Opções: 15			
Quesitos:	Muito Satisfeito		Satisfeito		Indiferente/não opinou		Insatisfeito	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Cordialidade	12	80,00%	3	20,00%	0	0,00%	0	0,00%
Agilidade no atendimento	13	86,67%	4	26,67%	0	0,00%	0	0,00%
Ambiente Físico e acessibilidade	12	80,00%	5	33,33%	2	13,33%	0	0,00%
Comunicação Institucional	11	73,33%	4	26,67%	2	13,33%	0	0,00%

RESULTADO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO								
Atendimento em Geral								
Competência: Outubro de 2017					Quantidade de Opções: 24			
Quesitos:	Muito Satisfeito		Satisfeito		Indiferente/não opinou		Insatisfeito	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Cordialidade	22	91,67%	1	4,17%	1	4,17%	0	0,00%
Agilidade no atendimento	21	87,50%	3	12,50%	0	0,00%	0	0,00%
Ambiente Físico e acessibilidade	21	87,50%	3	12,50%	0	0,00%	0	0,00%
Comunicação Institucional	19	79,17%	3	12,50%	2	8,33%	0	0,00%

RESULTADO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO								
Atendimento em Geral								
Competência: Novembro e Dezembro de 2017					Quantidade de Opções: 18			
Quesitos:	Muito Satisfeito		Satisfeito		Indiferente/não opinou		Insatisfeito	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Cordialidade	14	77,78%	4	22,22%	0	0,00%	0	0,00%
Agilidade no atendimento	12	66,67%	6	33,33%	0	0,00%	0	0,00%
Ambiente Físico e acessibilidade	11	61,11%	5	27,78%	2	11,11%	0	0,00%
Comunicação Institucional	12	66,67%	2	11,11%	4	22,22%	0	0,00%

Tais informações são utilizadas para melhoria do atendimento aos segurados e a população.

(assinado no original)
JAIR MORETTI
SUPERINTENDENTE